



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 1.433, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23065.022888/2016-58 e nº 23065.015209/2014-22, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 1.153/DAP, de 02/09/2014, publicada no Boletim de Pessoal nº 09, de 12/09/2014, que concedeu Progressão por Mérito Profissional à servidora **ANDREA PAULINO MAIA**, matrícula SIAPE nº 1510779, da seguinte forma: onde se lê “do Padrão 04 para o Padrão 05, a partir de 30/05/2014”, leia-se “do Padrão 06 para o Padrão 07, a partir de 24/04/2015”.

  
**FREDERICH DUQUE MÖRCERF EBRAHIM  
DIRETOR GERAL/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 39  
EM 11/08/17**